

Santo André, 17 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2021/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 69/2025, que dispõe sobre a criação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida, saúde, acessibilidade, cidadania ativa, segurança e educação continuada dos idosos no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 227/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a manutenção do veto aposto ao Autógrafo nº 45/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

